

METODOLOGIA

A Pesquisa da Atividade Econômica Regional – Paer é um levantamento primário que visa caracterizar as atividades industriais e do setor de serviços para todos os Estados do Brasil, mediante coleta de dados diretamente nos estabelecimentos. As informações obtidas abrangem aspectos sobre demanda de mão-de-obra técnica, pessoal ocupado, requisitos para a contratação de pessoal, requisitos de localização, gestão da produção e terceirização, origem e composição do capital das empresas, tecnologia da informação, meio ambiente, investimentos, entre outros.

As informações são coletadas por meio de entrevistas realizadas nas unidades locais das empresas industriais e de serviços em cada Estado. Tendo em vista que as atividades econômicas não são homogeneamente distribuídas e visando permitir uma desagregação dos dados obtidos pela pesquisa nas áreas de maior concentração econômica, foi proposta uma regionalização interna feita em todos os Estados. Em cada região Paer, coletam-se dados para todos os grupos de atividades industriais e segmentos selecionados do setor de serviços.

No caso do Estado de São Paulo, o universo foi ampliado em relação às pesquisas realizadas em outros Estados, tomando por base o âmbito da Pesquisa da Atividade Econômica Paulista (Paep 2001). Além da indústria e do setor de serviços, foram incorporados os setores de comércio, bancos e construção civil.

Âmbito da pesquisa

Define-se como âmbito da pesquisa o conjunto de empresas que apresentam características predeterminadas, formando um universo específico para o qual os dados finais serão representativos. O âmbito funciona como um filtro, que deve ser aplicado às unidades de pesquisa para confirmar se elas farão ou não parte da investigação. Para tanto, as empresas devem obedecer a todos os parâmetros escolhidos (a falta de qualquer um deles torna a unidade fora do âmbito):

- ter registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

- situação cadastral – ter operado no Estado de São Paulo em 2001. No caso de a sede da empresa estar localizada fora de São Paulo, será pesquisada apenas se possuir, ao menos, uma unidade local produtiva no Estado, com mais de 30 pessoas ocupadas;
- estar classificada no Cadastro Central de Empresas – Cempre – do IBGE como empresa economicamente ativa. Isto implica ter realizado alguma das atividades de indústria, indústria da construção, comércio, serviços e bancos;
- pessoal ocupado (PO) – ter em 31 de dezembro do ano de referência da pesquisa uma ou mais pessoas ocupadas, para o comércio, serviços e bancos, e a partir de cinco pessoas ocupadas, para a indústria e indústria da construção.

Unidades de investigação e unidade informante

Para os setores da indústria, serviços e comércio, a empresa e a unidade local (UL) foram definidas como as unidades de investigação. Na empresa, levantaram-se informações financeiras e de estratégia da produção e, nas unidades locais, dados sobre às atividades operacionais, aspectos de localização e recursos humanos. Em razão das opções metodológicas que melhor captassem a forma de funcionamento de suas atividades, nos setores da construção civil e bancos, a unidade de investigação foi apenas a empresa.¹

Em todas as situações, os questionários foram encaminhados às sedes das empresas, que eram as unidades informantes, inclusive para o preenchimento de informações relativas à(s) unidade(s) local(is).

Instrumentos de coleta

Na Paep/2001, os questionários foram elaborados com a finalidade de abordar os diversos setores da atividade econômica. Esses instrumentos de coleta foram produzidos a partir de análises da equipe técnica da Fundação Seade de experiências nacionais e internacionais similares, além de garantir a comparabilidade dos dados com a Paep 1996 para todas as questões

¹ No comércio, as informações sobre recursos humanos foram coletadas apenas no nível de atuação da empresa, sem detalhamentos por unidade local.

estratégicas. Cada questionário é composto por três blocos, diferenciando-se pela quantidade e temas dos capítulos de cada bloco.

Os questionários estão organizados conforme os quadros a seguir.

ESTRUTURA DOS QUESTIONÁRIOS DA PAEP 2001

QUESTIONÁRIO DE INDÚSTRIA

Bloco 1 Administrativo- Financeiro	Capítulo 1	Informações Patrimoniais
	Capítulo 2	Informações Econômico-Financeiras
	Capítulo 3	Emprego e Recursos Humanos
Bloco 2 Técnico-Produtivo	Capítulo 4	Tecnologia da Informação
	Capítulo 5	Comércio Eletrônico
	Capítulo 6	Inovação Tecnológica
	Capítulo 7	Estratégias de Gestão
	Capítulo 8	Meio Ambiente
	Capítulo 9	Contratação de Terceiros
Bloco 3 Unidades Produtivas Industriais	Capítulo 10	Regionalização Automação Investimentos Recursos Humanos Rel. c/ escolas técnicas

QUESTIONÁRIO DE INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

Bloco 1 Administrativo- Financeiro	Capítulo 1	Informações Patrimoniais
	Capítulo 2	Informações Econômico-Financeiras
Bloco 2 Recursos Humanos	Capítulo 3	Emprego e Recursos Humanos
Bloco 3 Técnico-Produtivo	Capítulo 4	Tecnologia da Informação
	Capítulo 5	Comércio Eletrônico
	Capítulo 6	Inovação Tecnológica
	Capítulo 7	Métodos Gerenciais e Contratação de Terceiros
	Capítulo 8	Atuação no Mercado
	Capítulo 9	Informações de Regionalização

QUESTIONÁRIO DE COMÉRCIO COMPLETO

Bloco 1 Administrativo- Financeiro	Capítulo 1	Informações Patrimoniais
	Capítulo 2	Informações Econômico-Financeiras
Bloco 2 Técnico-Produtivo	Capítulo 3	Emprego e Recursos Humanos
	Capítulo 4	Tecnologia da Informação
	Capítulo 5	Comércio Eletrônico
	Capítulo 6	Inovação Tecnológica
	Capítulo 7	Métodos Gerenciais e Contratação de Terceiros
	Capítulo 8	Clientes e Fornecedores
Bloco 3 Unidades Produtivas Comerciais	Capítulo 9	Unidades Produtivas Comerciais

QUESTIONÁRIO DE COMÉRCIO SIMPLIFICADO

Bloco 1 Econômico- Financeiro	Capítulo 1	Informações Econômico-Financeiras
Bloco 2 Técnico- Administrativo	Capítulo 2	Caracterização da Empresa
	Capítulo 3	Informações Operacionais
Bloco 3 Unidades Produtivas Comerciais	Capítulo 4	Unidades Produtivas Comerciais

QUESTIONÁRIO DE SERVIÇOS COMPLETO

Bloco 1 Administrativo-Financeiro	Capítulo 1	Informações Patrimoniais
	Capítulo 2	Informações Econômico-financeiras
	Capítulo 3	Emprego e Recursos Humanos
Bloco 2 Técnico-Produtivo	Capítulo 4	Tecnologia da Informação
	Capítulo 5	Comércio Eletrônico
	Capítulo 6	Inovação Tecnológica
	Capítulo 7	Métodos Gerenciais e Contratação de Terceiros
	Capítulo 8	Clientes e Fornecedores
Bloco 3 Unidades de Serviços	Capítulo 9	Regionalização Automação Investimentos Recursos Humanos Rel. c/ Escolas Técnicas
Encarte	Capítulo 10	Serviços de Informática

QUESTIONÁRIO DE SERVIÇOS SIMPLIFICADO

Bloco 1 Econômico-Financeiro	Capítulo 1	Informações Econômico-Financeiras
Bloco 2 Técnico-Administrativo	Capítulo 2	Caracterização da Empresa
	Capítulo 3	Informações Operacionais
Bloco 3 Unidades de Serviços	Capítulo 4	Unidades de Serviços
Encarte	Capítulo 5	Serviços de Informática

QUESTIONÁRIO DE BANCOS

Bloco 1 Econômico-Financeiro	Capítulo 1	Informações Patrimoniais
	Capítulo 2	Informações Econômico-financeiras
	Capítulo 3	Tecnologia da Informação
	Capítulo 4	Tecnologia Bancária
Bloco 2 Recursos Humanos	Capítulo 5	Emprego e Recursos Humanos
Bloco 3 Atuação no Mercado	Capítulo 6	Atuação no Mercado
	Capítulo 7	Contratação de Terceiros
	Capítulo 8	Inovação Tecnológica

A Paer, seguindo a metodologia da Paep 2001, utiliza dois modelos de questionários para a coleta das informações (o completo e o simplificado), que foram definidos com base na necessidade de abordagens distintas das empresas de acordo com seu porte e respeitando as diferenças dos sistemas de contabilidade empresarial utilizados. O **modelo completo** foi aplicado na indústria e na construção civil, para todas as empresas com cinco ou mais pessoas ocupadas; nos setores de serviços e comércio, para empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas; e no setor de bancos, para todas as empresas. O **modelo simplificado**, utilizado nos setores de serviços e comércio, é uma versão reduzida do questionário completo, com algumas questões específicas para empresas de pequeno porte, sendo aplicado nas empresas com até 19 pessoas ocupadas.

Para manter a comparabilidade com os dados produzidos em outros Estados, as informações sobre demanda e qualificação da mão-de-obra requisitadas pelas empresas na indústria e no setor de serviços foram levantadas para as unidades locais com 20 ou mais pessoas ocupadas e seguem a metodologia aplicada no restante do país. Esses resultados quantificam com detalhes o número de trabalhadores segundo sua inserção na atividade principal ou nas áreas administrativas, por categoria de qualificação ocupacional, apresentam para cada categoria ocupacional, os principais requisitos de contratação, rotinas de trabalho envolvidas e carências que prejudicam o desempenho dos trabalhadores, apontam a ocorrência de programas de treinamento e de educação oferecidos pelas empresas para os empregados e identificam as formas de relacionamento existentes entre as unidades locais e as escolas profissionalizantes.

Classificação de Atividades Econômicas da Pesquisa de Atividade Econômica Paulista – Caepaep

Com o objetivo de plena integração com o Sistema Estatístico Nacional (SEN), buscou-se maximizar a comparabilidade entre a Paep e as pesquisas econômicas produzidas por outras fontes. Para assegurar maior homogeneidade entre os vários segmentos estudados, adotou-se a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação, criada em 1994 com a finalidade de monitorar, definir as normas e padronizar as classificações das estatísticas nacionais.² Complementarmente, para o detalhamento da análise de alguns segmentos mais relevantes do ponto de vista econômico e dos processos de reestruturação produtiva do Estado de São Paulo, estabeleceu-se uma agregação especial, denominada Caepaep (Classificação de Atividade Econômica específica da Paep), que orientou a amostragem da pesquisa.

² A Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE – define a atividade principal da empresa e de suas unidades locais. A atividade principal da empresa é aquela que gera maior receita. A CNAE segue um padrão internacional e é utilizada para a produção de estatísticas e o preenchimento de documentos legais (Imposto de Renda Pessoa Jurídica, INSS, Rais, Registro de Empresas etc.).

Setores de atividade

Como regra geral, classifica-se uma empresa ou unidade local de acordo com sua atividade econômica principal. Com efeito, é necessário estabelecer normas para identificação desta atividade principal, de modo a assegurar a convergência com as estatísticas econômicas nacionais. No caso da Paep, a principal referência adotada foi a CNAE do IBGE (ver Anexo).³

A atividade econômica caracteriza-se pela geração de valor adicionado através do processo de produção de bens e serviços. Esta transformação tem sua origem na interação criativa entre trabalho, capital e matérias-primas. Definem-se a atividade econômica principal de uma empresa pela maior participação desta atividade na determinação do valor adicionado.

Aspectos da Amostragem

Cadastro

Na pesquisa utilizou-se o cadastro de empresas fornecido pelo IBGE – Cempre (base de 1999, atualizado até junho de 2001), do qual foram selecionados 1.006.037 registros de empresas de acordo com o âmbito Paep. Os códigos de atividade econômica foram definidos previamente, assim como as definições de sede e atividade econômica da empresa. Consideraram-se todas as empresas com sede no Estado de São Paulo e aquelas com sede fora do Estado com 30 ou mais pessoas ocupadas no Estado.

Este cadastro contém informações de pessoal ocupado, número de unidades locais no Estado e no Brasil, natureza jurídica e o código de atividade econômica por empresa. Foram adotados, ainda, procedimentos de correção e ajuste do cadastro no setor de serviços, com base nas informações coletadas pela pesquisa sobre micro e pequenas empresas (Pecompe, parceria Sebrae/Fundação Seade⁴), o que possibilitou maior precisão na classificação de atividades econômicas deste setor.

³ A CNAE estabelece quatro tipos de agrupamentos econômicos, a saber: Seção, Divisão, Grupo e Classe. Para uma descrição pormenorizada de todos os grupos, classes e atividades que compõem a CNAE, consultar o site do IBGE: <http://www.cnae.ibge.gov.br/>

⁴ Para maiores informações sobre esta pesquisa, consultar o site : <http://www.sebraesp.com.br/>

O Estado de São Paulo foi dividido em sete regiões, adotando-se o critério de contigüidade física e similaridade na estrutura produtiva regional. Assim, como em todos os outros Estados, o contorno de cada região procurou seguir as regionalizações existentes, tendo como parâmetro principal a divisão em regiões metropolitanas e regiões administrativas adotada pela Secretaria de Economia e Planejamento. Os resultados da pesquisa serão apresentados com desagregação para as Regiões Metropolitanas de São Paulo, de Campinas, Litoral (Região Metropolitana da Baixada Santista e Região Administrativa de Registro), Regiões Administrativas de Sorocaba, São José dos Campos, e Campinas, Região Norte (Regiões Administrativas de Ribeirão Preto, Central, Barretos, Franca e São José do Rio Preto) e Região Oeste (Regiões Administrativas de Bauru, Marília, Presidente Prudente e Araçatuba), conforme pode ser observado no Mapa 1.

Mapa 1
Regionalização Paer
Estado de São Paulo
2003



Universo da Pesquisa

O universo da pesquisa foi dividido em vários domínios, definidos com as combinações das Regiões Paep e os agrupamentos das atividades econômicas, com o objetivo de serem obtidos dados específicos da pesquisa para cada uma destas combinações.

Desenhos Amostrais e Cálculo do Tamanho das Amostras

O desenho da pesquisa corresponde a uma amostra estratificada: para o estrato certo, foi realizado censo e, para o aleatório, foi retirada uma amostra aleatória simples para cada domínio.

O tamanho da amostra para cada domínio do estrato aleatório foi calculado para estimar a média de pessoal ocupado com erro relativo e coeficiente de confiança compatíveis com esse tipo de pesquisa.

O sorteio do estrato aleatório foi realizado de forma sistemática em cada domínio em que as empresas estavam previamente ordenadas, conforme o número de pessoas em atividade, para a indústria, e segundo a CNAE a quatro dígitos e número de pessoas da empresa, para o setor de serviços.

Para cada setor de atividade econômica, foram estabelecidos os seguintes estratos, para efeito de amostra:

- indústria: *aleatório*, para as empresas de 5 até 29 pessoas ocupadas; e *certo* (censitário), para as empresas de 30 e mais pessoas ocupadas;
- comércio: *aleatório*, para as empresas de 0 a 29 pessoas ocupadas; e *certo* para as de 30 e mais;
- serviços (incluindo serviços de informática): *aleatório*, para as empresas de 0 a 99 pessoas ocupadas; e *certo* para as de 100 e mais;
- bancos: censitário;
- construção civil: *aleatório*, para as empresas de 5 até 29 pessoas ocupadas; e *certo* para as de 30 e mais.

Expansão e controle da amostra

A expansão da amostra foi feita de acordo com os seguintes critérios:

- como os universos já eram reduzidos e ocorreram muitas extinções para cada domínio, decidiu-se que o fator de expansão não seria corrigido pela **taxa de não-resposta** (recusas e empresas não localizadas), tanto para o estrato certo como para o aleatório;
- as **extinções** de empresas constatadas em campo foram corrigidas no universo, tanto para o estrato certo como para o aleatório, considerando-se o fator de expansão, isto é, se em um domínio com peso de seleção três fosse constatado na amostra que quatro empresas foram extintas, o universo correspondente seria reduzido a 12;
- as **mudanças de atividade** (correção na atividade da empresa) foram corrigidas sem levar em consideração o fator de expansão, isto é, ao tamanho original do universo e da amostra de um segmento de atividade foi acrescentado apenas o número de empresas que vieram para ele e subtraído somente o número de saídas observadas na amostra;
- as **empresas novas** encontradas por acaso durante a pesquisa foram incorporadas ao universo e à amostra sem nenhum fator de expansão. Nesse caso, tomou-se o cuidado de verificar se a empresa realmente não existia no cadastro utilizado. No caso da empresa pertencer ao cadastro e não ter sido sorteada, a correção foi feita somente no tamanho da amostra;
- as empresas do cadastro não sorteadas, porém pesquisadas, foram incluídas na pesquisa, sendo somadas ao tamanho de amostra de seu domínio original.

Como não houve correção da taxa de não-resposta, mesmo nos casos em que o peso de seleção fosse 1 (censo), os valores expandidos desconsideram a parcela do universo dessas empresas.

Nos domínios em que se realizaram censos, os erros amostrais são iguais a zero. Os erros amostrais são calculados para cada região do Estado, considerando-se uma amostragem estratificada, sendo os estratos as combinações de grupos de atividades e porte dos estabelecimentos (estrato certo ou aleatório).

Domínios do universo

O universo das empresas pesquisadas foi subdividido em conjuntos menores denominados domínios, com o objetivo de divulgar as informações da pesquisa para cada um destes, além de divulgar para o total do universo (Estado de São Paulo). As empresas foram alocadas nos domínios a partir do cruzamento das diversas atividades econômicas utilizadas na Paep e das regiões em que se localizavam suas sedes.

No caso do setor de serviços, o universo de pesquisa foi ampliado. Na Paep de 1996, foram pesquisadas apenas empresas de Informática, enquanto na de 2001 o universo abrangeu praticamente todas as atividades do setor de serviços. Com o intuito de se estudar este setor em maior profundidade, foram consideradas, além das atividades e das oito regiões, algumas faixas de pessoas ocupadas para a construção dos domínios.

Devido ao grande número de domínios pesquisados, procurou-se diminuir o tamanho da amostra através do uso de amostra aleatória estratificada por PO. Os limites destas faixas foram obtidos pelo Método de Dalenius, que gera estratos cujas amplitudes sejam crescentes e tamanhos decrescentes. De acordo com este método, tais estratos apresentam grande variabilidade externa e pequena variabilidade interna, que resultam em estimadores com maior precisão. Foram fixados, *a priori*, dois estratos para os setores da indústria e construção civil e três estratos para comércio e serviços.

Para o cálculo do tamanho da amostra para cada domínio, utilizou-se o critério do erro absoluto máximo, que estabelece um nível máximo de erro D^2 (variância do estimador), em que:

$$\varepsilon = \text{Erro Absoluto} = \text{Erro Relativo} \times \text{Estimador}$$

$$Z_{\gamma} = 1.96 \text{ (Confiança de } \gamma = 95\%)$$

$$D^2 = \frac{e^2}{Z_g^2}$$

Então o tamanho da amostra é dado por:

$$n = \frac{\sum_{i=1}^h \frac{N_i}{N} x S_i^2}{D^2 + \sum_{i=1}^h \left(\frac{N_i}{N} \right)^2 x \frac{S_i^2}{N_i}}$$

em que N_i = Tamanho do estrato i

N = Tamanho do domínio

S_i^2 = Variância da variável de dimensionamento no estrato i

$i = 1, \dots, h$ (número de estratos no domínio)

A alocação da amostra n calculada foi realizada utilizando-se a partilha ótima de Neyman, que é proporcional ao tamanho e à variabilidade do estrato, resultando num estimador com variância mínima. Assim, a amostra para o estrato i é dado por:

$$n_i = \frac{\frac{N_i}{N} x S_i}{\sum_{i=1}^h \frac{N_i}{N} x S_i} x n$$

Tendo em vista que o cadastro de empresas utilizado como sistema de referência possui informações sobre localidade da sede da empresa, atividade econômica, natureza jurídica, número de pessoas ocupadas (PO) e tipo da empresa (unilocal ou multilocal), apenas o PO pôde ser utilizado como variável dimensionadora da amostra. Porém, a partir da Paep de 1996, efetuou-se um estudo no qual procurou-se estabelecer relações entre amostras que usavam PO e receita como variáveis dimensionadoras. Verifica-se que, em média para uma dada confiança e um erro relativo fixado, o tamanho de amostra necessário para se estimar a receita média é de cerca de *três vezes* o tamanho de amostra para se estimar a média de PO, nos setores da indústria e comércio. Este resultado possibilitou o dimensionamento de uma amostra que considerasse também o erro amostral para a estimação da média da receita das empresas. Para alguns domínios, a amostra foi ajustada por meio de um

modelo de regressão, em função do número de empresas do domínio.

Regras de desidentificação e sigilo estatístico

Ao coletar dados nas empresas, a Fundação Seade comprometeu-se com os princípios que norteiam a Lei n. 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto n. 73.177, de 20/11/73, *que dispõe sobre regras de sigilo e uso de informações para fins exclusivamente estatísticos.*

Conceituação das principais variáveis investigadas

Origem do capital controlador da empresa – refere-se à origem (nacionalidade) do capital controlador.

- **Nacional** – o controle efetivo é exercido em caráter permanente, sob titularidade direta ou indireta, por pessoas físicas domiciliadas e residentes no país ou por empresa(s) brasileira(s) de capital nacional, inclusive entidades de direito público interno;
- **Estrangeira** – o controle efetivo é exercido em caráter permanente, sob titularidade direta ou indireta, por pessoas físicas domiciliadas no exterior ou jurídicas sediadas fora do país;
- **Nacional e Estrangeira** – quando houver mais de um controlador por força de acordo de acionistas, sendo pelo menos um deles estrangeiro e outro(s) brasileiro(s).

Natureza jurídica da empresa:

Administração Pública – todo aparelhamento do Estado, pré-ordenado à realização de seus serviços, visando a satisfação das necessidades coletivas, quais sejam:

- **Órgão Público** – parte integrante da administração pública do governo federal, estadual ou municipal (o mais comum do âmbito da pesquisa são os hospitais públicos e os postos de saúde);
- **Autarquia** – entidade autônoma, auxiliar e descentralizada da administração pública sujeita a fiscalização e tutela do Estado, com patrimônio constituído de recursos próprios, e cujo fim é executar serviços de caráter estatal, como, por exemplo, caixas econômicas e institutos de previdência;

- **Fundação** – pessoa jurídica autônoma, destinada a fins de utilidade pública ou de beneficência, mediante dotação especial de bens livres.

Entidades Empresariais – podem ser empresas públicas, sociedade de economia mista e empresas privadas.

Empresa Pública – empresa controlada pelo governo federal, estadual ou municipal (estatais). São incluídos órgãos da administração direta ou indireta.

Pode ser:

- **Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada** – reunião de duas ou mais pessoas que se submetem a um regulamento, a fim de exercer uma atividade comum, assumindo, todas as partes, de forma subsidiária, responsabilidade solidária pelo total do capital social;
- **Sociedade Anônima de Capital Fechado** – possui capital social dividido em partes iguais, chamadas ações, e tem a responsabilidade de seus sócios ou acionistas limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas. Para integralizar o capital social, suas ações são colocadas só para os sócios que participaram da sua constituição e a forma de criação é por escritura pública ou assembléia.

Sociedade de Economia Mista – empresa controlada pelo governo federal, estadual ou municipal, com participação de acionistas privados. Pode ser:

- **Sociedade Anônima de Capital Aberto com Controle Acionário Estatal** – possui capital social dividido em partes iguais, chamadas ações, e tem a responsabilidade de seus sócios ou acionistas limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas. Para integralizar o capital social, suas ações são colocadas à disposição do público em geral para serem negociadas em mercado de balcão ou em bolsa de valores e a forma de criação é por assembléia geral (convocação por edital).

Empresa Privada – empresa controlada por pessoa física ou jurídica de natureza privada, com fins lucrativos. Pode ser:

- **Sociedade em Nome Coletivo** – formada por duas ou mais pessoas, em que todos os sócios respondem ilimitadamente pelas obrigações sociais. É uma sociedade contratual; pode ser civil ou comercial,

dependendo do seu objeto. Adota como nome comercial uma razão ou firma social;

- **Sociedade em Comandita Simples** – constituída por dois tipos de sócios: os comanditados ou solidários, cuja responsabilidade é ilimitada, respondendo pelo total das obrigações sociais; e os comanditários ou sócios em comandita, cuja responsabilidade é limitada ao total do capital posto em comandita:
 - comanditados: são os que recebem o dinheiro entregue em comandita. Têm por atribuição administrar a sociedade, com exclusividade, utilizando a firma social;
 - comanditários: são os que emprestam o dinheiro. Têm por atribuição fiscalizar os negócios da sociedade e participar das deliberações da sociedade, se assim o desejarem.
- **Sociedade em Comandita por Ações** – o capital é dividido em ações, respondendo os acionistas apenas pelo valor das ações subscritas ou adquiridas, mas tendo os diretores ou gerentes responsabilidade subsidiária, ilimitada e solidária, pelas obrigações sociais. Portanto, há sócios de responsabilidade limitada (acionistas) e sócios que, em virtude da função que ocupam, assumem responsabilidade ilimitada pelas obrigações sociais;
- **Sociedade de Capital e Indústria** – caracteriza-se pela existência de dois tipos de sócios: um não tem responsabilidade perante terceiros pelas obrigações sociais e é chamado sócio de indústria (concorre com o trabalho); o outro responde ilimitada e subsidiariamente pelas obrigações mencionadas e é chamado sócio capitalista (concorre com o capital);
- **Sociedade Civil com Fins Lucrativos** – destina-se ao exercício de uma profissão que não envolva atos de comércio. É formada, geralmente, por profissionais liberais que constituem grandes clínicas ou escritórios. Este tipo de sociedade traz, em sua denominação, a sigla S/C;
- **Sociedade em Conta de Participação** – formada por duas ou mais pessoas, em que uma delas é o sócio ostensivo, ou seja, o comerciante que é o único que se obriga perante terceiros, ainda que estes tenham

conhecimento da sociedade e só ele poderá ser declarado falido. Os outros sócios (ocultos) somente participam dos benefícios e dos eventuais prejuízos decorrentes das atividades do sócio ostensivo, de acordo com os termos precisos do contrato;

- **Firma Mercantil Individual** – nome que identifica o comerciante no exercício do comércio. A firma individual é composta pelo nome civil do comerciante, na forma abreviada ou por extenso, e não deve deixar qualquer dúvida quanto à identificação da pessoa que o adotar;
- **Cooperativa** – sociedade de pessoas com forma e natureza jurídica próprias, constituída para prestar serviços a seus associados, que são ao mesmo tempo donos e usuários da cooperativa. Para sua formação é necessário que, no mínimo, 20 pessoas físicas se organizem para atingir objetivos comuns;
- **Outras Formas de Organização Social** – qualquer outra forma de organização de entidade empresarial com fins lucrativos, não elencada anteriormente.

Entidades sem Fins Lucrativos – pessoas jurídicas de direito privado que não distribuem, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social. Podem ser:

- **Fundação Mantida com Recursos Privados** – pessoa jurídica autônoma, destinada a fins de utilidade pública ou de beneficência, mediante dotação especial de bens livres;
- **Associação (condomínio, igreja, entidade classista etc.)** – pessoa jurídica composta pela associação de indivíduos ou grupos, com interesses comuns e objetivos definidos;
- **Cartório** – serviço público, exercido em caráter privado. Disso resulta que as pessoas investidas na função notarial, mediante concurso público, não são funcionários do Estado e nem participam dos quadros de pessoal do serviço público;

- **Outras Formas de Organização sem Fins Lucrativos** – qualquer outra forma de organização sem fins lucrativos, não elencada anteriormente.

Pessoas Físicas e Outras Formas de Organização Legal. Podem ser:

- pessoa física equiparada a pessoa jurídica;
- segurado especial;
- autônomo ou equiparado, com ou sem empregados (empregador rural, profissional liberal, etc.);
- empregador doméstico;
- construção civil – pessoa física;
- empresário – titular de empresa/sócio;
- outras formas de organização.

Incorporação ou Aquisição de Outras Sociedades – operação pela qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra(s), que lhe(s) sucede(m) em todos os direitos e obrigações.

Pessoal ocupado – corresponde ao número de pessoas contratadas de forma fixa ou temporária, com ou sem vínculo empregatício, que no dia 31/12/2001 encontravam-se exercendo algum trabalho na unidade local. Devem ser incluídas pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes, etc., desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a 30 dias, bem como aquelas em licença-maternidade. Não devem ser incluídos os membros dos Conselhos Administrativo, Diretor ou Fiscal que desenvolviam apenas atividade de conselheiros na unidade local, bem como os autônomos, o pessoal que se encontrava trabalhando dentro da unidade local, mas era remunerado por outras empresas, e os estatutários.

Assalariados ligados à atividade principal – pessoas remuneradas diretamente pela empresa, efetivamente ocupadas na unidade local em atividades diretamente relacionadas à prestação de serviços propriamente dita, e de apoio direto à prestação de serviços.

Assalariados ligados à produção – pessoas remuneradas diretamente pela empresa, alocadas em atividades de produção de bens e serviços industriais,

de manutenção e reparação de equipamentos industriais, de utilidades, de apoio direto à produção industrial. Ex.: torneiro mecânico, frezadores, operadores de máquinas fixas, etc.

Assalariados não ligados à produção – pessoas remuneradas diretamente pela empresa, alocadas em atividades-meio (de apoio indireto à produção industrial), tais como administração, limpeza, transporte, vigilância, contabilidade, controle gerencial, e, ainda, comercial, de serviços não industriais, de construção, agropastoral, etc., mesmo quando tratadas como custo para as empresas.

Não-assalariados – proprietários, sócios, etc., que exerciam atividades na empresa, inclusive os membros da família sem remuneração e estagiários, desde que contratados e remunerados diretamente pela empresa.

Autônomos – pessoas que, em 31/12/2001, exerciam habitualmente atividade profissional remunerada, sem qualquer vínculo empregatício, como, por exemplo, profissionais liberais ou representantes comerciais.

Funcionários de outras empresas, alocados nesta empresa (terceiros) – pessoas que, em 31/12/2001, exerciam atividade profissional na empresa, mas eram contratadas e remuneradas diretamente por outras empresas. Incluir as pessoas contratadas por meio de cooperativas.

Educação profissional de nível básico – cursos ministrados por estabelecimentos de ensino autorizados a funcionar na forma da lei e que, assim, estão sujeitos às normas e supervisão dos sistemas de ensino. Podem conduzir ao direito de exercício das profissões regulamentadas ou fiscalizadas pelo poder público, bem como ensejar continuidade de estudos em cursos de mesmo nível ou em habilitações técnicas.

Educação profissional de nível técnico (ensino médio) – tem, no mínimo, 900 horas de duração, exige o ensino fundamental completo como pré-requisito de escolaridade e é ministrada por estabelecimentos de ensino autorizados a

funcionar na forma da lei e que, portanto, estão sujeitos às normas e supervisão dos sistemas de ensino. Podem conduzir ao direito de exercício das profissões regulamentadas ou fiscalizadas pelo poder público. No novo quadro legal, tais cursos correspondem à habilitação profissional e tiveram sua carga horária mínima reduzida para 800 horas.

Educação profissional de nível tecnológico (educação superior) – destinada a egressos do ensino médio e técnico, corresponde a cursos de nível superior na área tecnológica.

Cursos livres (desenho técnico, informática, inglês, etc.) – aqueles aos quais não se aplicam quaisquer regulamentações (pré-requisitos de idade, escolaridade, carga horária mínima, etc.), sendo normalmente determinados por órgãos normativos do sistema educacional. A definição de tais pré-requisitos é de exclusiva responsabilidade da instituição que os oferece, assim como a expedição do documento de conclusão de curso. Os exemplos mais conhecidos de cursos livres, que podem ser encontrados tanto em instituições de ensino autorizadas quanto naquelas de ensino livres, são os de datilografia, informática e idiomas estrangeiros. Tais cursos, no entanto, não conferem o direito ao exercício de profissões regulamentadas ou fiscalizadas pelo poder público, nem asseguram direito automático de continuidade de estudos em estabelecimentos de ensino autorizados.

Ocupações ligadas à atividade principal – ligadas à atividade principal de serviços da unidade local. Ex.: em hospitais são consideradas apenas as ocupações da área de saúde, não incluindo ocupações da cozinha, da limpeza, da recepção, etc. Numa unidade local de serviços de contabilidade, são as ocupações que envolvem atividades como elaboração e confecção de planilhas, cálculos e análises das contas dos clientes, etc. Estão divididas nas seguintes categorias:

- **Ocupações semiqualficadas** – ligadas a atividades rotineiras e previsíveis que podem ser aprendidas com orientação direta, por meio de procedimentos simples, requerendo alguma iniciativa e conhecimentos

técnicos rudimentares. Ex.: camareira em hotéis, auxiliar de cozinha em restaurantes, atendente de enfermagem em hospitais e outras ocupações com exigências semelhantes de qualificação;

- **Ocupações qualificadas** – ligadas a atividades variadas com aplicação de conhecimentos profissionais típicos de ensino fundamental. Exigem responsabilidade, iniciativa e autonomia, se necessário. Ex.: auxiliar de enfermagem em hospitais, eletricista em empresas de manutenção e outras ocupações com exigências semelhantes de qualificação;
- **Ocupações técnicas de nível médio** – ligadas a atividades variadas ou especializadas, de maior complexidade, com aplicações de conhecimentos profissionais típicos de ensino médio. Ex.: técnico de enfermagem em hospitais e assemelhados como os que são especializados em prestar serviços de enfermagem em centros cirúrgicos, pediátricos ou os que prestam assistência particular aos enfermos em suas casas, técnico em eletrônica em empresas de assistência técnica e outras ocupações com exigências semelhantes de qualificação;
- **Ocupações de nível superior** – ligadas a atividades não rotineiras, especializadas e complexas, que exigem conhecimentos técnicos. Podem envolver planejamento geral de atividades, responsabilidade pelo trabalho de outros e alocação de recursos (inclui gerentes). Ex.: jornalistas e redatores, analistas de sistema, nutricionistas, médicos, engenheiro eletrônico, etc. e outras ocupações com exigências semelhantes de qualificação;

Assalariados não ligados à atividade principal – pessoas remuneradas diretamente pela empresa, efetivamente ocupadas na unidade local em atividade de apoio indireto à prestação de serviços, ou seja, em atividades-meio, tais como administrativas, de segurança, limpeza, contabilidade, controle gerencial, comercial, de transportes, etc. (desde que estas atividades não sejam específicas da atividade principal da unidade local de serviços).

Ocupações não ligadas à atividade principal – ligadas exclusivamente à atividade administrativa e de apoio.

Ocupações administrativas – funções de apoio administrativo em áreas-meio (vendas, controle de pessoal, contabilidade, cobrança, pagamento, marketing, informática), assim como secretárias, recepcionistas e telefonistas. Não incluem serviços de apoio, como limpeza, segurança, cantina e transporte (desde que estas atividades não sejam específicas da atividade principal da unidade local de serviços). Estão divididas nas seguintes categorias ::

- **ocupações auxiliares e básicas** – típicas de departamentos administrativos (vendas, compras, contabilidade, etc.) e de secretariado, que aplicam, na maior parte de suas rotinas, conhecimentos típicos de ensino fundamental. Ex.: auxiliar de escritório, auxiliar de contabilidade, arquivista e outras ocupações com exigências semelhantes de qualificação;
- **ocupações técnicas de nível médio** – típicas de departamentos administrativos (vendas, compras, contabilidade, etc.) e de secretariado, que aplicam, na maior parte de suas rotinas, conhecimentos profissionais de ensino médio. Ex.: secretárias, técnicos de contabilidade, técnicos de administração e outras ocupações com exigências semelhantes de qualificação;
- **ocupações de nível superior** – tipicamente exercidas por pessoas com formação de nível superior que desenvolvem atividades não rotineiras, especializadas e complexas, que exigem conhecimentos técnicos. Podem envolver planejamento geral de atividades, responsabilidade pelo trabalho de outros e alocação de recursos (incluem-se gerentes). Ex.: administradores, economistas, contadores, advogados e outras ocupações com exigências semelhantes de qualificação;
- **outras** – ocupações em atividades de apoio, tais como manutenção predial, limpeza, copa, vigilância, frota, etc., desde que o pessoal seja contratado diretamente pela empresa (e desde que essas atividades não sejam

específicas da atividade principal da unidade local de serviços). Ex.: copeiras, motoristas etc.

Não assalariados – proprietários, sócios etc. que exerciam atividades na unidade local, inclusive os membros da família sem remuneração.

Computadores de grande e médio portes (supercomputadores, mainframes, minis e superminis) – computadores com alta capacidade de memória e processamento de dados utilizados para resolver problemas complexos de ordem técnica e científica.

Terminais sem processadores (“terminais burros” – incluir PDVs sem processadores) – dispositivos de entrada e saída que não contêm uma unidade central de processamento (processador ou microprocessador interno, CPU), geralmente compostos de uma tela e um teclado conectados a um computador central de grande ou médio porte. São capazes de exibir caracteres e números e de responder a códigos simples de controle. Ponto de Venda Modular (PDV), corresponde a conjunto formado por monitor e teclado, que, neste caso, não contém CPU. Outros equipamentos podem fazer parte do PDV, como leitor ótico, impressora de cheques e leitor magnético para cartões de crédito.

Microcomputadores PC – microcomputadores XT, 286, 386, 486, 586, Pentium, Celeron e AMD de uso mais genérico. Incluem-se os microcomputadores portáteis.

EDI – Eletronic Data Interchange (Intercâmbio Eletrônico de Documentos) – ferramenta de comunicação que permite às empresas a troca de documentos e informações por meio de computadores, segundo um padrão comum. A intermediação da comunicação é realizada com o auxílio de VANs, empresas especializadas que operam os serviços de recepção, guarda e retransmissão das mensagens.

Rede local – sistema que interliga vários terminais de computadores, formando uma rede dentro do mesmo departamento, grupo de trabalho, escritório ou prédio, para possibilitar que aplicativos e arquivos sejam compartilhados por diversos usuários simultaneamente;

Rede de longa distância – interligação de dois ou mais computadores separados fisicamente por longas distâncias através de uma rede de transmissão de dados.

Largura de banda – a largura de uma banda de frequência eletromagnética significa quão rápido os dados fluem, seja numa linha de comunicação ou no barramento de um computador. Quanto maior a largura de banda, mais informações podem ser enviadas num dado intervalo de tempo. Pode ser expressa em bits por segundo (bps), bytes por segundo (Bps) ou ciclos por segundo (Hz).

Kbps – kilobits por segundo ou milhares de bits por segundo.

Certificado eletrônico de segurança – identificação emitida por Autoridade Certificadora Credenciada, que garante, mediante o uso de tecnologia específica, a autenticidade dos emissores e destinatários dos documentos e dados que trafegam numa rede de comunicação, bem como a privacidade e a inviolabilidade destes.

Serviço de atendimento ao consumidor (SAC) – serviço criado pelas empresas para atender às reclamações ou tirar dúvidas dos consumidores (clientes), sobre produtos ou serviços prestados, obedecendo o código de defesa do consumidor.

Serviço WAP – Wireless Application Protocol (Protocolo de Aplicações sem Fio) – é a tecnologia que faz do telefone celular um terminal pleno de acesso à Internet.

Custeio baseado em atividades – método gerencial que consiste na identificação, análise e alocação de custo das atividades da empresa. Diferencia-se do sistema contábil tradicional, que fornece o custo da atividade total, por ser realizado em cada segmento da atividade da empresa.

Programa contínuo de reposição de estoque – gerenciamento que visa manter um constante equilíbrio dos estoques em um patamar ideal para suprir as necessidades da loja, através do controle de toda operação, envolvendo informações precisas sobre recebimento de produtos, vendas, fluxo de estoque, transferências e pedidos aos fornecedores. Pode ser realizado manual ou eletronicamente.

Gerenciamento por categoria – método gerencial em que cada ramo/categoria de produtos é tratado por um gerente específico, visando o conhecimento completo das necessidades do consumidor.

Gerenciamento de espaço em gôndola – gestão adequada do espaço por produto baseada em dados como preço e giro de mercadorias, visando maximizar a visibilidade dos produtos, exigências operacionais e do consumidor, reposição da mercadoria e lucratividade. Pode ser realizada também através de um *software* específico ou pelas informações fornecidas pelo EDI.

Banco de dados informatizado – constituído por meio de *softwares* específicos (DBase, Oracle, Access, etc. ou aplicativos especificamente desenvolvidos para este fim).

Gestão integrada – coordenação de dados e informações entre todos os setores ou departamentos da empresa, que possibilitando a tomada de decisões integradas ao planejamento empresarial.

Crescimento da importação de insumos e componentes – aumento da participação (valor) de insumos/matérias-primas e componentes importados, utilizados no processo produtivo.

Manutenção preventiva total (TPM) – técnica utilizada pelas empresas para reduzir, ou eliminar, as paradas de máquinas para manutenção, transferindo ao próprio operador a responsabilidade por essas atividades. Envolve desde atividades básicas, como limpeza, até a inspeção geral e espontânea que propicie o autocontrole do equipamento por parte do operador.

Fabricação *just-in-time* interno – sistema de organização da produção orientado para fabricar determinado produto apenas na quantidade e nos momentos exatos, reduzindo os estoques ao mínimo. O *just-in-time* interno envolve apenas a estrutura interna de gestão da produção da empresa.

Fabricação *just-in-time* externo – sistema de organização da produção orientado para fabricar determinado produto apenas na quantidade e nos momentos exatos. Envolve não apenas os departamentos internos da empresa, mas principalmente os fornecedores externos de partes e componentes, que devem entregá-los à empresa no momento exato de sua utilização, evitando com isso tempos ociosos e formação de estoques intermediários.

Kaizen (grupos de melhoria) – consiste em uma nova filosofia de produção integrada aos programas de gestão da qualidade total (GQT) fundamentada na introdução de melhorias contínuas e permanentes nos processos de produção.

Uso de minifábricas – é a divisão da fábrica em várias minifábricas, sendo que cada uma possuindo autonomia administrativa e organização suficiente para atingir as metas de produção estipuladas pela direção da empresa.

Gestão da qualidade total – de forma geral, a GQT (ou TQC – *Total Quality Control*) é a conjugação de métodos gerenciais que são difundidos visando induzir uma mudança de procedimentos e comportamentos em todas as pessoas da empresa, criando um nova cultura em que se estabeleça um compromisso com a qualidade total dos produtos e serviços oferecidos pela empresa.

Auditoria da qualidade – feita por profissionais técnicos habilitados, servindo para avaliar a qualidade de um determinado lote de produção.

Controle estatístico de processo (CEP) – método preventivo para a garantia de qualidade através de comparação contínua das informações sobre o andamento do processo com padrões anteriormente definidos. Possibilita identificar tendências a variações em relação ao padrão, que devam imediatamente ser corrigidas. Utiliza como instrumentos uma série de técnicas estatísticas – gráficos de controle, histogramas, diagramas de causa-efeito, etc.

Indicadores da qualidade – são relações matemáticas que permitem a avaliação da qualidade dos produtos, através da medição de atributos ou de resultados, com objetivo de comparar esta medida com metas numéricas.

Inspeção final – é a forma mais tradicional de realizar o controle de qualidade, feita pelo supervisor/chefe.

Série ISO 9000 – compreende documentos comprobatórios da adequação da empresa e seus processos às normas definidas pela *International Organization for Standardization*. No Brasil, essas normas são nacionalizadas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). A série ISO 9000 trata de padrões de qualidade de produtos, processos e serviços.

Série ISO 14000 – conjunto de normas técnicas, editadas pela ISO (*International Organization for Standardization*), referentes a métodos e análises, que possibilitam certificar que determinado produto, desde sua elaboração até seu descarte, utilizou um processo gerencial e técnico, visando a eliminação, ou redução ao mínimo, dos danos ambientais, de acordo com a legislação ambiental, o que possibilita a obtenção do Selo Verde.

Gestão da saúde e segurança ocupacional (BS 8800, OHSAS 18000, SA 8000) – são certificados que atestam a adequação das empresas às normas internacionais de segurança e saúde no local de trabalho. No Brasil, entre os

organismos certificadores têm-se: BVQI, Fundação Carlos Alberto Vanzolini, DNV, etc.

Outros – ISO TS 16949, QS 9000, AVQS 94, VDA 6.1 (certificados de sistema de qualidade do setor automotivo); CE Mark e EMAS (respectivamente, certificados de qualidade de produtos e sistema de gestão ambiental, em conformidade com as normas estabelecidas pela Comunidade Económica Européia), SQ F-2000 e HA CCP (certificados de qualidade de produtos alimentícios), etc. No Brasil, esses certificados podem ser emitidos pelos seguintes organismos: BSI, BVQI, TUV do Brasil, SGS, entre outros.

Substituição de insumos contaminantes – substituição de insumos – matéria-prima, componentes etc., – por outros menos agressivos ao meio ambiente.

Reutilização ou tratamento de resíduos e/ou efluentes – qualquer processo que reutilize ou trate os resíduos e/ou efluentes industriais, de forma a torná-los menos agressivos ao meio ambiente. Incluem-se reciclagem e venda de sobras e resíduos.

Elevação dos custos (multas, tratamento de resíduos e/ou efluentes, etc.) – casos em que ocorreu elevação de custos em decorrência de investimentos para reduzir danos ambientais, pagamento de multas, etc.

Degradação da imagem institucional – a atividade de determinadas empresas implica impactos sobre o meio ambiente, capazes de provocar degradação de sua imagem. Ex.: atividades que provocam poluição de rios, desastres ambientais etc., bem como empresas que utilizam materiais ecologicamente incorretos (materiais altamente poluentes, como urânio, CFC ou recursos naturais não renováveis, como madeira de lei).

Serviços de transportes de mercadorias – considerara-se o transporte de mercadorias dentro ou fora da empresa.

Serviços de ambulatório – considera-se atividade contratada de terceiros integralmente quando na empresa havia um ambulatório com médico(s) ou enfermeiro(s) contratado(s) de terceiros, sem nenhum funcionário do quadro de pessoal da empresa fazendo parte desse ambulatório, mesmo que funcione nas dependências da empresa.

Serviços de limpeza – considera-se atividade realizada pela empresa integralmente quando sua execução foi feita somente por pessoal que fazia parte do quadro de funcionários da empresa (mesmo que não seja sua função).

Serviços de manutenção predial – atividades que envolvem tarefas como pequenos reparos e consertos.

Processamento de dados – digitação e tratamento de informações em forma codificada por meio de computadores.

Gerenciamento de sites – atividades de administração e monitoramento do site da empresa na Internet.

Soluções Internet – atividades que envolvem serviços relativos às tecnologias da Internet, abrangendo desde o acesso à rede mundial, o desenvolvimento de *Websites*, *Intranet* e *Extranet*, até a implementação de servidores, sistemas de segurança e outros.

Gerenciamento de rede de informática – atividades que consistem em administrar, monitorar e controlar uma rede de comunicação de dados que interliga computadores.

Assistência técnica e pós-venda – todo contato feito com o cliente via telefone, Internet, etc., após a efetivação das vendas, para orientar, esclarecer, instruir, auxiliar, prestar assistência técnica ou pesquisar informações sobre sua satisfação na prestação do serviço ou na utilização do produto. Incluem-se os serviços do tipo Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).

Comunicação empresarial – atividades de comunicação direcionadas a sociedade, formadores de opinião, acionistas, colaboradores (empregados, fornecedores e parceiros), entre outros públicos com impacto nos negócios.

Distribuição e revenda de mercadorias – fornecimento de transporte do ponto de fabricação para o de uso ou consumo, dentro de um planejamento preexistente de quantidade, prazos, região a ser atendida, etc.

Telemarketing – ação comercial e de relacionamento por telefone, através da qual se executam serviços, como atualização de cadastros, prospecção de clientes, atendimento aos clientes, etc.

Assessoria em gestão empresarial – estes serviços podem estar associados a diversas áreas da empresa (administrativa, financeira, de recursos humanos, marketing, etc.), podendo compreender quaisquer das seguintes atividades:

- planejamento, organização, reengenharia, controle ou gestão;
- finanças (concepção de sistemas de contabilidade, de estudos de contabilidade dos custos e de controle de orçamentos);
- negociação entre a empresa e seus trabalhadores;
- relações públicas e comunicação, interna e externa.

Serviços de logística – escolha e entrega de lotes econômicos de suprimentos (matérias-primas, produtos, etc.) em localizações determinadas (como depósitos, armazéns, lojas, fábricas, etc.) nas quantidades, épocas e condições desejadas pelo intermediário ou cliente.

Serviços de controle e gestão de contratos terceirizados – estratégia que consiste em delegar a terceiros o gerenciamento das atividades terceirizadas pela empresa.

Ensaio de materiais e de produtos (análise de qualidade) – atividades destinadas à experimentação dentro das definições técnicas para avaliação dos materiais utilizados na elaboração do produto, bem como à atividade de análise da qualidade do produto final.

Serviços de transportes de produtos (não incluem movimentação interna)

– consideram-se somente o transporte realizado fora da empresa. Exclui transporte interno de cargas.

Serviços de armazenagem de produtos – atividades de armazenamento dos produtos elaborados ou em elaboração em depósitos próprios ou não. Ex.: atividade contratada parcialmente de terceiros quando a empresa, além de possuir seu próprio armazém, também utiliza armazéns de terceiros.

Desenvolvimento e gerenciamento de projetos de engenharia – projetos destinados à definição dos processos, às especificações técnicas e às características de funcionamento necessárias para fabricação de novos produtos e concepção de novos processos. Ex.: engenharia de ferramental e integração de sistemas necessários para a fabricação. Não inclui o desenvolvimento de produto.

Desenvolvimento de produto – investigação básica ou aplicada, voltada ao trabalho de comprovação ou demonstração de viabilidade técnica e funcional de novos produtos ou aperfeiçoamento dos já existentes. Ex.: desenvolvimento de protótipos (produto-piloto).

Fases do processo produtivo (fabricação/montagem, etc.) – execução das atividades de transformação, fabricação, montagem, confecção, produção, elaboração, manipulação de processos físicos ou químicos, etc. Considera-se contratação de terceiros integralmente quando a execução de um trabalho e/ou projeto dentro da empresa foi realizada por autônomos contratados por outra empresa.

Distribuição de produto – fornecimento de transporte do ponto de fabricação para o de uso ou consumo, dentro de um planejamento preexistente de quantidade, prazos, região a ser atendida, etc.

Máquinas-ferramentas com controle numérico convencional – máquinas-ferramenta equipadas com um gabinete de comando numérico capaz de receber informações por entrada própria, compilar estas informações e transmiti-las em linha de comando à máquina, de modo que esta realize as operações programadas, sem a intervenção do operador. A programação é feita externamente (em geral em microcomputadores), gerando uma fita ou disquete que é lido pelo equipamento de controle numérico.

Máquinas-ferramentas retrofitadas para controle numérico – máquinas-ferramenta convencionais às quais foram adaptados gabinetes de comando numérico.

Máquinas-ferramentas com controle numérico computadorizado (CNC) – máquinas-ferramenta equipadas com um gabinete de comando numérico que incorpora um ou mais processadores, adicionando ao equipamento capacidade de memória e permitindo que a programação seja feita diretamente nos painéis de comando da própria máquina.

Centros de usinagem de controle numérico – máquinas equipadas com controle numérico com base em microprocessadores e dispositivos de troca automática de ferramentas. Estas máquinas são capacitadas a desempenhar diversas rotinas de usinagem diferentes ao mesmo tempo (desbaste, furação, roscas, etc.) na mesma máquina.

Robôs industriais – máquinas informatizadas que substituem totalmente ou em grande parte o trabalho humano em funções complexas de produção. Com frequência, são antropomorfos, com a forma de um braço humano e articulações de ombro, cotovelo, pulso e garra. Possuem também órgãos de sentido (visão).

Armazéns (estoques) automatizados – equipamentos automatizados e controlados por microprocessadores para armazenagem, seleção e controle de estoques, componentes, partes em processo e produtos acabados.

Sistemas de transporte automatizados de controle eletrônico – sistemas de locomoção de peças, partes em processo e produtos acabados controlados por microprocessadores.

Sistemas digitais de controle distribuído – sistemas baseados em microprocessadores e dedicados ao controle integrado de diversos pontos de controle de processos contínuos.

Controles Lógico Programáveis (CLP) – equipamento programável útil em aplicações como controle de funções de seqüenciamento, temporização, contagens e operações matemáticas sobre variáveis de uma máquina ou processo. Substituem outros tipos de automação fixa com relês e sistemas digitais de lógica fixa.

Computadores de processo – dispositivos responsáveis pelo ambiente onde são executados *softwares* específicos de processo. Utilizam-se também suas portas de comunicação para acessar atuadores e sensores, bem como receber instruções de outros locais, como, por exemplo, do *software* de monitoramento e controle.

Analisadores digitais – equipamentos digitais para análise físico-química de produtos em processo.

Sistemas CAD/CAE (Computer Aided Desing/Engenieering) – *software* de auxílio computadorizado para o desenvolvimento de projetos, produtos e peças. Tem a função principal de projetar modelos a partir da definição das características principais do produto ou peça que está sendo concebida; também utilizado no desenho de plantas e *lay-outs*.

Sistemas CAD/CAM (Computer Aided Desing/Manufacturing) – *software* de auxílio computadorizado para a programação automática dos processos de manufatura e fabricação de produtos e peças. A programação automática é aquela executada com o auxílio do computador e tem como objetivo ajudar o

programador a superar as dificuldades que ocorrem normalmente na programação manual.

Rede de comunicação corporativa local aplicada à engenharia de projeto e/ou produção – sistema aplicado à engenharia e/ou produção que interliga vários terminais de computadores, formando uma rede dentro do mesmo departamento, grupo de trabalho, escritório ou prédio, para possibilitar que aplicativos e arquivos sejam compartilhados por diversos usuários simultaneamente.

Rede interfirmas aplicada para engenharia de projeto e/ou produção (incluindo Extranet, EDI, Internet) – interligação de duas ou mais empresas através de computadores, separados fisicamente por longas distâncias através de uma rede ou sistema de transmissão de dados padronizado para o desenvolvimento de *design* e projetos compartilhados.

Planejamento de recursos para manufatura (PRM) – técnica de gestão de materiais que permite o cálculo das quantidades e do momento em que eles são necessários na manufatura, através de *software* dedicado.

Planejamento de recursos para empresas (PRE) – *softwares* voltados para gestão empresarial industrial, com a incumbência de integrar todas as fases do processo de produção, distribuição e/ou gerenciamento global das informações da empresa (SAP, ERP, etc.).

ANEXOS

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS – CAEPAEP

Atividades Pesquisadas na Indústria Geral, segundo Classificação da Paep e respectiva Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)

CÓDIGO	Descrição CAEPAEP	CNAE	Descrição CNAE
		CLASSE	
12	Indústria Extrativa		Indústria Extrativa - SEÇÃO C
		10.00-6	Extração de carvão mineral
		11.10-0	Extração de petróleo e gás natural
		11.20-7	Serv.relac.extr.petr/gás-exc.prospecção por terc.
		13.10-2	Extração de minério de ferro
		13.21-8	Extração de minério de alumínio
		13.22-6	Extração de minério de estanho
		13.23-4	Extração de minério de manganês
		13.24-2	Extração de minério de metais preciosos
		13.25-0	Extração de minerais radioativos
		13.29-3	Extração de outros minerais metálicos não-ferrosos
		14.10-9	Extração de pedra, areia e argila
		14.21-4	Extr.miner.p/ fabr. adubo, fertilizante/prod.quím.
		14.22-2	Extração e refino de sal marinho e sal-gema
		14.29-0	Extração de outros minerais não-metálicos
	Indústria de Transformação		Indústria de Transformação - SEÇÃO D
15	Fab. de Alimentos e Bebidas	15.11-3	Abate de reses, preparação de produtos de carne
		15.12-1	Abate de aves outr.peq.animais e prep.produtos de carne
		15.13-0	Prep.carne, banha, prod. salsich. não assoc. a abate
		15.14-8	Prep.preserv.pescado; fabr.conserv.peixes etc
		15.21-0	Proc. preserv.prod. conservas de frutas
		15.22-9	Proc. preserv.prod. conserv.legumes, outr.vegetais
		15.23-7	Produção de sucos de frutas e de legumes
		15.31-8	Produção de óleos vegetais em bruto
		15.32-6	Refino de óleos vegetais
		15.33-4	Prep.marg. outr.gord, óleos orig. animal não comest.
		15.41-5	Preparação do leite
		15.42-3	Fabricação de produtos do laticínio
		15.43-1	Fabricação de sorvetes
		15.51-2	Beneficiamento arroz e fabric. prod. do arroz
		15.52-0	Moagem de trigo e fabricação de derivados
		15.53-9	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
		15.54-7	Fabricação de fubá e farinha de milho
		15.55-5	Fabric. amidos/féculas veget. fabric. óleos milho
		15.56-3	Fabricação de rações balanceadas para animais
		15.59-8	Beneficiam. moagem, prep.outr.aliment.orig.vegetal
		15.61-0	Usinas de açúcar
		15.62-8	Refino e moagem de açúcar

(continua)

Atividades Pesquisadas na Indústria Geral, segundo Classificação da Paep e respectiva Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)

CÓDIGO	Descrição CAEPAEP	CNAE	Descrição CNAE
		CLASSE	
		15.71-7	Torrefação e moagem de café
		15.72-5	Fabricação de café solúvel
		15.81-4	Fabric. Prod.de padaria, confeitaria e pastelaria
		15.82-2	Fabricação de biscoitos e bolachas
		15.83-0	Prod.deriv. do cacau, elabor.chocolates, balas etc.
		15.84-9	Fabricação de massas alimentícias
		15.85-7	Prep. especiarias, molhos, temperos, condimentos
		15.86-5	Prep.prod.dietéticos, alim.p/ crianças, outros
		15.89-0	Fabricação de outros produtos alimentícios
		15.91-1	Fabric.retific, homog. mistura aguardente e outras
		15.92-0	Fabricação de vinho
		15.93-8	Fabricação de malte, cervejas e chopes
		15.94-6	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais
		15.95-4	Fabricação de refrigerantes e refrescos
17	Fab. de Produtos Têxteis	17.11-6	Beneficiamento de algodão
		17.19-1	Beneficiamento de outras fibras têxteis naturais
		17.21-3	Fiação de algodão
		17.22-1	Fiação de outras fibras têxteis naturais
		17.23-0	Fiação de fibras artificiais ou sintéticas
		17.24-8	Fabricação de linhas e fios para coser e bordar
		17.31-0	Tecelagem de algodão
		17.32-9	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais
		17.33-7	Tecel.fios, filam.contínuos artificiais/sintéticos
		17.41-8	Fabric.art.tecido uso domést. incl.tecelagem
		17.49-3	Fabric. outros artef. têxteis, incl.tecelagem
		17.50-7	Serv.acab.em fios, tecidos, art.têxteis, por terc.
		17.61-2	Fabric. de artefatos têxteis a partir de tecidos
		17.62-0	Fabricação de artefatos de tapeçaria
		17.63-9	Fabricação de artefatos de cordoaria
		17.64-7	Fabric. tecidos especiais - inclusive artefatos
		17.69-8	Fabric. outros artigos têxteis - excl. vestuário
		17.71-0	Fabricação de tecidos de malha
		17.72-8	Fabricação de meias
		17.79-5	Fabric.outr.art. vestuário produzidos em malharias
18	Confec. de Vestuários e Acessórios	18.11-2	Confecção de peças interiores do vestuário
		18.12-0	Confecção de outras peças do vestuário
		18.13-9	Confecção de roupas profissionais
		18.21-0	Fabricação de acessórios do vestuário
		18.22-8	Fabric.acess.p/ segurança industrial e pessoal
19	Prepar. e Confec. de Artif. de Couro	19.10-0	Curtimento e outras preparações de couro
		19.21-6	Fabric.malas,bolsas,valises,outr.artef.p/ viagem
		19.29-1	Fabricação de outros artefatos de couro
		19.31-3	Fabricação de calçados de couro
		19.32-1	Fabricação de tênis de qualquer material
		19.33-0	Fabricação de calçados de plástico

(Continua)

Atividades Pesquisadas na Indústria Geral, segundo Classificação da Paep e respectiva Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)

CÓDIGO	Descrição CAEPAEP	CNAE	Descrição CNAE
		CLASSE	
21	Fab. de Celulose e Papel	19.39-9	Fabricação de calçados de outros materiais
		21.10-5	Fabric.celulose, outr.pastas p/ fabric. de papel
		21.21-0	Fabricação de papel
		21.22-9	Fabricação de papelão liso, cartolina e cartão
		21.31-8	Fabricação de embalagens de papel
		21.32-6	Fabric. embal. papelão-incl.fabric.papelão corrug.
		21.41-5	Fabric. artef. papel, papelão, cartolina e cartão
		21.42-3	Fabric. fitas, formul. contínuos - impres. ou não
		21.49-0	Fabric.outr.artef. pastas, papel, papelão etc.
22	Edição, Impressão, Reprodução de Gravação	22.11-0	Edição ; Edição e impressão de jornais
		22.12-8	Edição; Edição e impressão de revistas
		22.13-6	Edição; Edição e impressão de livros
		22.14-4	Edição de discos, fitas, outros materiais gravados
		22.19-5	Edição e/ou impressão de outros produtos gráficos
		22.21-7	Impressão de jornais, revistas e livros
		22.22-5	Serv. impres. mat. escol., mat. p/ uso ind. comerc.
		22.29-2	Execução de outros serviços gráficos
		22.31-4	Reprodução de discos e fitas
		22.32-2	Reprodução de fitas de vídeos
23	Fab. e Ref. Petróleo, Álcool	23.10-8	Coquerias
		23.20-5	Refino de petróleo
		23.30-2	Elaboração de combustíveis nucleares
		23.40-0	Produção de álcool
24	Fab. de Produtos Químicos	24.11-2	Fabricação de cloro e álcalis
		24.12-0	Fabricação de intermediários para fertilizantes
		24.13-9	Fabric. fertiliz. fosfat., nitrogen., potássicos
		24.14-7	Fabricação de gases industriais
		24.19-8	Fabricação de outros produtos inorgânicos
		24.21-0	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
		24.22-8	Fabricação de intermediários para resinas e fibras
		24.29-5	Fabricação de outros produtos químicos orgânicos
		24.31-7	Fabricação de resinas termoplásticas
		24.32-5	Fabricação de resinas termofixas
		24.33-3	Fabricação de elastômeros
		24.41-4	Fabric. fibras, fios, cabos, filam. contín. artific.
		24.42-2	Fabric. fibras, fios, cabos, filam. contín. sintét.

(Continua)

Atividades Pesquisadas na Indústria Geral, segundo Classificação da Paep e respectiva Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)

CÓDIGO	Descrição CAEPAEP	CNAE	Descrição CNAE
		CLASSE	
		24.51-1	Fabricação de produtos farmoquímicos
		24.52-0	Fabricação de medicamentos para uso humano
		24.53-8	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
		24.54-6	Fabric. mat. p/ uso médico, hospitalar, odontológico
		24.61-9	Fabricação de inseticidas
		24.62-7	Fabricação de fungicidas
		24.63-5	Fabricação de herbicidas
		24.69-4	Fabricação de outros defensivos agrícolas
		24.71-6	Fabric. sabões, sabonetes e detergentes sintét.
		24.72-4	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
		24.73-2	Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos
		24.81-3	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
		24.82-1	Fabricação de tintas de impressão
		24.83-0	Fabric. impermeabiliz., solventes e prod. afins
		24.91-0	Fabricação de adesivos e selantes
		24.92-9	Fabricação de explosivos
		24.93-7	Fabricação de catalisadores
		24.94-5	Fabricação de aditivos de uso industrial
		24.95-3	Fabric. chapas, filmes etc. e prod. quím. p/ fotogr.
		24.96-1	Fabricação de discos e fitas virgens
		24.99-6	Fabric. outr. prod. quím. ã especific. ou não classific.
25	Fab. de Artigos de Borracha e Plásticos	25.11-9	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
		25.12-7	Recondicionamento de pneumáticos
		25.19-4	Fabricação de artefatos diversos de borracha
		25.21-6	Fabric. laminados planos e tubulares plástico
		25.22-4	Fabricação de embalagem de plástico
		25.29-1	Fabricação de artefatos diversos de plástico
26	Fab. Prod. Mineriais Não-Metálicos	26.11-5	Fabricação de vidro plano e de segurança
		26.12-3	Fabricação de vasilhames de vidro
		26.19-0	Fabricação de artigos de vidro
		26.20-4	Fabricação de cimento
		26.30-1	Fabric. artef. concreto, cimento, fibrocimento, gesso
		26.41-7	Fabric. prod. cerâm. não-refrat. p/ uso estr. constr. civil
		26.42-5	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
		26.49-2	Fabric. prod. cerâmicos não-refratários p/ uso diverso
		26.91-3	Britamento, aparelham. de pedras não assoc. a extr.
		26.92-1	Fabricação de cal virgem, cal hidratada e gesso
		26.99-9	Fabric. outr. prod. de minerais não-metálicos
27	Metalurgia Básica	27.11-1	Produção de laminados planos de aço
		27.12-0	Produção de laminados não-planos de aço

(continua)

Atividades Pesquisadas na Indústria Geral, segundo Classificação da Paep e respectiva Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)

CÓDIGO	Descrição CAEPAEP	CNAE	Descrição CNAE
		CLASSE	
		27.21-9	Produção de gusa
		27.22-7	Prod. ferro, aço, ferro-ligas formas prim. semi-acab.
		27.29-4	Prod. relaminado, trefil., retrefil. aço-excl.tubo
		27.31-6	Fabricação de tubos de aço com costura
		27.39-1	Fabricação de outros tubos de ferro e aço
		27.41-3	Metalurgia do alumínio e suas ligas
		27.42-1	Metalurgia dos metais preciosos
		27.49-9	Metalurgia outros metais não-ferrosos e suas ligas
		27.51-0	Fabricação de peças fundidas de ferro e aço
		27.52-9	Fabric. peças fundidas metais não-ferrosos e ligas
28	Fab. Prod. Metal (Excl. Maq. e Eq.)	28.11-8	Fabric. estrut. metál. p/ edif., pontes, torres etc.
		28.12-6	Fabricação de esquadrias de metal
		28.13-4	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
		28.21-5	Fabric. tanques, reserv. metál., cald. aquec. centr.
		28.22-3	Fabric. cald. gerad. vapor excl.p/ aq. centr. e p/veíc.
		28.31-2	Produção de forjados de aço
		28.32-0	Prod. forjados de metais não-ferrosos e suas ligas
		28.33-9	Fabricação de artefatos estampados de metal
		28.34-7	Metalurgia do pó
		28.39-8	Têmpera, cement., trat.térm. aço, serv.usinag. etc.
		28.41-0	Fabricação de artigos de cutelaria
		28.42-8	Fabric. art. de serralheria - exclusive esquadrias
		28.43-6	Fabricação de ferramentas manuais
		28.91-6	Fabricação de embalagens metálicas
		28.92-4	Fabricação de artefatos de trefilados
		28.93-2	Fabric.art.funilaria, art.metál p/uso domést./pess.
		28.99-1	Fabricação de outros produtos elaborados de metal
29	Fab. de Máquinas e Equipamentos	29.11-4	Fabric.motor.etc.máq.não-elétr-exc.p/aviões/veíc.rod.
		29.12-2	Fabricação de bombas e carneiros hidráulicos
		29.13-0	Fabricação de válvulas, torneiras e registros
		29.14-9	Fabricação de compressores
		29.15-7	Fabric.equip.transm.p/ industrias-incl.rolamentos
		29.21-1	Fabric.fornos ind.,apar.,equip.não-elétr.p/inst.térm.
		29.22-0	Fabr.estufas, fornos elétricos p/ fins industriais
		29.23-8	Fabric.máq., equip., apar. p/ transp. e elevação
		29.24-6	Fabric.máq.,apar.refrig./ventilação industrial
		29.25-4	Fabricação de aparelhos de ar condicionado
		29.29-7	Fabric.outr.máq.equip. de uso geral
		29.31-9	Fabric.máq.,equip.p/agric.,avic.,obt. prod.animais
		29.32-7	Fabricação de tratores agrícolas

(continua)

Atividades Pesquisadas na Indústria Geral, segundo Classificação da Paep e respectiva Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)

CÓDIGO	Descrição CAEPAEP	CNAE	Descrição CNAE
		CLASSE	
		29.40-8	Fabricação de máquinas-ferramenta
		29.51-3	Fabric.máq.equip.p/ ind.prospecção/extr.petróleo
		29.52-1	Fabric.outr.máq./equip.p/ extr.minér.e ind.constr.
		29.53-0	Fabric.trator.esteira/tratores p/ constr.e miner.
		29.54-8	Fabric.máq./equip. terraplanagem/pavimentação
		29.61-0	Fabric.máq.p/ ind.metalúrgica-excl.máq.-ferramenta
		29.62-9	Fabric.máq./equip.p/ ind.aliment.,de bebida e fumo
		29.63-7	Fabric.máq. e equip. p/ indústria têxtil
		29.64-5	Fabric.máq./equip.p/ ind.vest. e de couro/calçados
		29.65-3	Fabric.máq/equip.p/ind.celul., papel/papelão/artef.
		29.69-6	Fabric.outr.máq./equip. de uso específico
		29.71-8	Fabricação de armas de fogo e munições
		29.72-6	Fabricação de equipamento bélico pesado
		29.81-5	Fabric.fogões, refrigerad./máq.lavar p/uso domést.
		29.89-0	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos
30	Fab. de Maq. Escritório e Equipamentos de Informática	30.11-2	Fabric.máq.escrev.calc.copiad.etc. não-eletrôn.p/escr.
		30.12-0	Fabric.máq.escrev.calc.etc. eletrôn.p/autom.ger/com.
		30.21-0	Fabricação de computadores
		30.22-8	Fabric.equip.perifér.p/máq.eletrôn.p/tratam.inform.
31	Fab. de Maq. Ap. e Mat. Elétrico	31.11-9	Fabric.geradores corrente contínua ou alternada
		31.12-7	Fabric.transformad.,indut.convers,sincronizad.etc.
		31.13-5	Fabricação de motores elétricos
		31.21-6	Fabric.subestações, etc. p/distrib./contr.energia
		31.22-4	Fabric.mat.elétr.p/ instal.em circ.de consumo
		31.30-5	Fabric.fios, cabos e condutores elétr.isolados
		31.41-0	Fabric.pilhas, baterias/acumul.elétr.-excl.p/ veíc.
		31.42-9	Fabric. baterias e acumuladores para veículos
		31.51-8	Fabricação de lâmpadas
		31.52-6	Fabric.luminárias/equip.de ilum.-excl.p/ veículos
		31.60-7	Fabric. mat. elétrico p/ veículos-excl. baterias
		31.91-7	Fabric.eletrodos, etc. de carvão/graf.p/uso elétr.
		31.92-5	Fabric. apar./utensílios p/ sinalização e alarme
31.99-2	Fabric. outros aparelhos ou equipamentos elétricos		
32	Fab. Mat. Eletrônico e Aparelhos e Equipamentos de Comunicações	32.10-7	Fabricação de material eletrônico básico
		32.21-2	Fabric.equip.transmis.rádiatelev.p/estaç. Telef.etc.
		32.22-0	Fabric.apar.telef., sist.intercomunicação e afins
		32.30-1	Fabric.apar.recep.rádio,telev.etc. de som e vídeo

(Continua)

Atividades Pesquisadas na Indústria Geral, segundo Classificação da Paep e respectiva Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)

CÓDIGO	Descrição CAEPAEP	CNAE	Descrição CNAE
		CLASSE	
33	Fab. Equip. Méd. Ótica e Relógios, Instr. Precisão, Automação Industrial	33.10-3	Fabric.apar.instrum.p/usos méd.hospit, odont., etc.
		33.20-0	Fabric.ap.instr.medida,etc.excl.contr.proc.industr.
		33.30-8	Fabric.eq.eletrôn.p/autom.industr/contr.proc.prod.
		33.40-5	Fabric. apar., instrum./mat.ópt., fotográf./cinemat.
		33.50-2	Fabricação de cronômetros e relógios
34	Fab. e Montagem de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias	34.10-0	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
		34.20-7	Fabricação de caminhões e ônibus
		34.31-2	Fabric. cabines, carrocerias/reboques p/ caminhão
		34.32-0	Fabricação de carrocerias para ônibus
		34.39-8	Fabric. cabines, carrocerias, reboques p/ outr. Veíc.
		34.41-0	Fabric. peças/acessórios p/ o sistema motor
		34.42-8	Fabric. pç. e aces. p/ sist. de marcha e transmissão
		34.43-6	Fabric. peças e acessórios p/ sistema de freios
		34.44-4	Fabric. peças, acess. p/ sist. de direção/suspensão
		34.49-5	Fabric. peças, acess. metal p/veíc. autom. não classific.
34.50-9	Recondicionamento/recuperação motor. p/veíc. Autom.		
35	Fab. Outros Equip. de Transp.	35.11-4	Construção/reparação embarcações/estr. flutuantes
		35.12-2	Construção/reparação embarcações p/esporte e lazer
		35.21-1	Const./montag. locomot., vagões e outr. mat. Rodantes
		35.22-0	Fabric. peças e acessórios p/veículos ferroviários
		35.23-8	Reparação de veículos ferroviários
		35.31-9	Construção e montagem de aeronaves
		35.32-7	Reparação de aeronaves
		35.91-2	Fabricação de motocicletas
		35.92-0	Fabric. de bicicletas e triciclos não-motorizados
		35.99-8	Fabricação de outros equipamentos de transporte
39	Outras Indústrias	16.00-4	Fabricação de produtos do fumo
		20.10-9	Desdobramento de madeira
		20.21-4	Fabric. madeira lamin., compens., prens, aglomerada
		20.22-2	Fabric. esquad. mad., estrut. mad., art. carpint. Etc.
		20.23-0	Fabric. artef. tanoaria e embalagens de madeira
		20.29-0	Fabric. artef. diversos mad., palha etc. excl. móveis
		36.11-0	Fabricação de móveis com predominância de madeira
		36.12-9	Fabricação de móveis com predominância de metal
		36.13-7	Fabricação de móveis de outros materiais
		36.14-5	Fabricação de colchões
36.91-9	Lap. ped. prec. semi-prec., fabric. artef. ouriv. joalh.		
36.92-7	Fabricação de instrumentos musicais		

Continua

Atividades Pesquisadas na Indústria Geral, segundo Classificação da Paep e respectiva Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)

CÓDIGO	Descrição CAEPAEP	CNAE	Descrição CNAE
		CLASSE	
		36.93-5	Fabricação de artefatos para caça, pesca e esporte
		36.94-3	Fabricação de brinquedos e de jogos recreativos
		36.95-1	Fabricação de canetas, lápis, fitas impr. outr. art. escrit.
		36.96-0	Fabricação de aviamentos para costura
		36.97-8	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
		36.99-4	Fabricação de produtos diversos
		37.10-9	Reciclagem de sucatas metálicas
		37.20-6	Reciclagem de sucatas não-metálicas

Fonte: Fundação Seade. Paep/SP; IBGE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas — CNAE/1994.

Atividades Pesquisadas no Setor Serviços, segundo Classes da Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CÓDIGO	Descrição CAEPAEP	CNAE	Descrição CNAE
		CLASSE	
2011	Serv. Agricultura	01.61-9	Ativ. de serviços relacionados com a agricultura
		01.62-7	Ativ. serv. relac.c/ pecuária, exc. ativ. veterin.
		02.13-5	Ativ. serv. relac. c/ a silv.e a explor. florestal
		85.20-0	Serviços veterinários
2012	Serv. Técnicos às Empresas	74.11-0	Atividades jurídicas
		74.12-8	Atividades de contabilidade e auditoria
		74.13-6	Pesquisas de mercado e de opinião pública
		74.14-4	Gestão de participações societárias (holdings)
		74.15-2	Sedes empresas e unidades administrativas locais
		74.16-0	Atividades de assessoria em gestão empresarial
		74.20-9	Serv. de arquit. eng. e assessor. técn. especial.
		74.30-6	Ensaio de mat. e de prod.; análise de qualidade
		74.40-3	Publicidade
2013	P&D	73.10-5	Pesq. e desenvolv. das ciências físicas e naturais
		73.20-2	Pesq. e desenvolv. das ciências sociais e humanas
2014	Ativ. Imobiliárias	70.10-6	Incorporação de imóveis por conta própria
		70.20-3	Aluguel de imóveis
		70.31-9	Incorporação de imóveis por conta de terceiros
		70.32-7	Administração de imóveis por conta de terceiros
		70.40-8	Condomínios prediais
		71.10-2	Aluguel de automóveis
		71.21-8	Aluguel de outros meios de transporte terrestre
		71.31-5	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas
		71.32-3	Aluguel de máq. e equip. p/ const. e eng. civil
		71.33-1	Aluguel de máq. e equipamentos para escritórios
		71.39-0	Alug. máq. equip. de outr. tip., não especific. anter.
		71.40-4	Aluguel de objetos pessoais e domésticos
2015	Serv. Aux. às Empresas	74.50-0	Seleção, agenc. locação mão-de-obra p/ serv. temp.
		74.60-8	Atividades de investigação, vigilância e segurança
		74.70-5	Atividades de limpeza em prédios e domicílios
		74.91-8	Atividades fotográficas
		74.92-6	Ativ. de envasam. empacot., por conta de terceiros
2020	Transporte	74.99-3	Outr.ativ.serv.prest.princ.às emp., não especific.
		60.10-0	Transporte ferroviário interurbano
		60.21-6	Transporte ferroviário de passageiros, urbano
		60.22-4	Transporte metroviário

(Continua)

Atividades Pesquisadas no Setor Serviços, segundo Classes da Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CÓDIGO	Descrição CAEP	CNAE	Descrição CNAE
		CLASSE	
		60.23-2	Transp. rodoviário de passageiros, regular, urbano
		60.24-0	Transp. rodov. de passageiros, regular, ã urbano
		60.25-9	Transporte rodoviário de passageiros, não regular
		60.26-7	Transporte rodoviário de cargas, em geral
		60.27-5	Transporte rodoviário de produtos perigosos
		60.28-3	Transporte rodoviário de mudanças
		60.29-1	Transp.reg.bondes, etc próp.p/explor.ptos. turíst.
		60.30-5	Transporte dutoviário
		61.11-5	Transporte marítimo de cabotagem
		61.12-3	Transporte marítimo de longo curso
		61.21-2	Transporte por navegação interior de passageiros
		61.22-0	Transporte por navegação interior de carga
		61.23-9	Transporte aquaviário urbano
		62.10-3	Transporte aéreo, regular
		62.20-0	Transporte aéreo, não regular
		62.30-8	Transporte espacial
		63.11-8	Carga e descarga
		63.12-6	Armazenamento e depósitos de cargas
		63.21-5	Atividades auxiliares aos transportes terrestres
		63.22-3	Atividades auxiliares aos transportes aquaviários
		63.23-1	Atividades auxiliares aos transportes aéreos
		63.30-4	Ativ. de agências de viagens e organiz. de viagem
		63.40-1	Ativ. relac. à organização do transporte de cargas
2031	Telecomunicações	64.20-3	Telecomunicações
2032	Correio	64.11-4	Atividades de Correio Nacional
		64.12-2	Outras atividades de correio
2040	Ativ. Informática	72.10-9	Consultoria em sistemas de informática
		72.20-6	Desenvolvimento de programas de informática
		72.30-3	Processamento de dados
		72.40-0	Atividades de banco de dados
		72.50-8	Manutenção e reparação máq. de escrit. e de info.
		72.90-7	Outras ativ. info., não especificadas anteriormente
2051	Serviços Pessoais	93.01-7	Lavanderias e tinturarias
		93.02-5	Cabeleireiros e outros tratamentos de beleza
		93.03-3	Atividades funerárias e conexas
		93.04-1	Atividades de manutenção do físico corporal
		93.09-2	Outr. ativ. de serv. pessoais, não especific. anterior.
2052	Ativ. Lazer/Cultura	92.11-8	Prod. de filmes cinematográficos e fitas de vídeo

(Continua)

Atividades Pesquisadas no Setor Serviços, segundo Classes da Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CÓDIGO	Descrição CAEPAEP	CNAE CLASSE	Descrição CNAE
		92.21-5	Atividades de rádio
		92.22-3	Atividades de televisão
		92.31-2	Ativ. de theat., músic.outr. ativ. artíst. e liter.
		92.32-0	Gestão de salas de espetáculos
		92.39-8	Outr. ativ. de espet., não especific. anteriormente
		92.40-1	Atividades de agências de notícias
		92.51-7	Atividades de bibliotecas e arquivos
		92.52-5	Ativ. de museus e conserv. do patrimônio histórico
		92.53-3	Ativ. jard.botân.,zoológ.,parq.nac.reser. ecológ.
		92.61-4	Atividades desportivas
		92.62-2	Outras atividades relacionadas ao lazer
2053	Alojamento	55.11-5	Estabelecimentos hoteleiros, com restaurante
		55.12-3	Estabelecimentos hoteleiros, sem restaurante
		55.19-0	Outros tipos de alojamento
2054	Alimentação	55.21-2	Restaurante e estab. de bebidas, c/ serv. completo
		55.22-0	Lanchonetes e similares
		55.23-9	Cantinas (serviços de alimentação privativos)
		55.24-7	Fornecimento de comida preparada
		55.29-8	Outros serviços de alimentação
2061	Saúde	85.11-1	Atividades de atendimento hospitalar
		85.12-0	Atividades de atend. a urgências e emergências
		85.13-8	Atividades de atenção ambulatorial
		85.14-6	Ativ. serv. de complem. diagnóstica ou terapêutica
		85.15-4	Atividades de outr. profissionais da área de saúde
		85.16-2	Outras ativ. relacionadas com a atenção à saúde
2062	Educação Formal	80.11-0	Educação pré-escolar
		80.12-8	Educação fundamental
		80.21-7	Educação média de formação geral
		80.22-5	Educação média de formação técnica e profissional
		80.30-6	Educação superior
		80.92-6	Educação supletiva
		80.95-0	Educação especial
2063	Educação não Formal	80.91-8	Ensino em auto-escolas e cursos de pilotagem
		80.93-4	Educaç. continuada ou perm. aprendiz. profissional
		80.94-2	Ensino à distância

(continua)

Atividades Pesquisadas no Setor Serviços, segundo Classes da Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CÓDIGO	Descrição CAEPAEP	CNAE	Descrição CNAE		
		CLASSE			
2064	Ativ. Assistenciais e Coletivas	85.31-6	Serviços sociais com alojamento		
		85.32-4	Serviços sociais sem alojamento		
		91.11-1	Atividades de org. empresariais e patronais		
		91.12-0	Atividades de organizações profissionais		
		91.20-0	Atividades de organizações sindicais		
		91.91-0	Atividades de organizações religiosas		
		91.92-8	Atividades de organizações políticas		
		91.99-5	Outr. ativ. associativas, não especif. anteriormente		
		99.00-7	Organismos e Int. e outr. instit. extraterritoriais		
2071	Energia, Gás e Água	40.10-0	Produção e distribuição de energia elétrica		
		40.20-7	Produção e distrib. de gás através de tubulações		
		40.30-4	Produção e distribuição de vapor e água quente		
		41.00-9	Captação, tratamento e distribuição de água		
		45.31-4	Constr. barragens/represas p/ geração energ.elétr.		
		45.32-2	Constr.estações e redes distribuição energ.elétr.		
		45.33-0	Constr.estações e redes de telefonia e comunicação		
		45.34-9	Constr.obras prevenção e recup. do meio ambiente		
		45.41-1	Instalações elétricas		
		45.42-0	Inst.sist. ar condicionado, ventilação e refriger.		
		45.43-8	Inst.hidr, sanit, gás, sist. prev.contra incênd.		
		45.49-7	Outras obras de instalações		
		2072	Limpeza Urbana/Esgoto	90.00-0	Limpeza urbana e esgoto; e atividades conexas
		2080	Intermediários do Comércio	51.11-0	Interm.com.mat.primas,animais etc. e prod.semi-acab.
51.12-8	Interm. com. comb., miner. met. prod. quím. Indust.				
51.13-6	Interm. com. madeira, mat. de const. e ferragens				
51.14-4	Interm. com. máq., equip. indust, embar. aeronaves				
51.15-2	Interm. de com. móveis e artigos de uso doméstico				
51.16-0	Interm. com. de têxteis, vest., calç. e art. couro				
51.17-9	Interm. do com. prod. alimentícios, bebidas e fumo				
51.18-7	Interm. com. espec. prod. não especif. anteriormente				
51.19-5	Interm. com. mercad. em geral (não especializados)				
2090	Manutenção e Reparação	50.20-2	Manutenção e reparação de veículos automotores		
		50.42-3	Manutenção e reparação de motocicletas		
		52.71-0	Reparação e manutenção máq. e aparelhos eletrod.		
		52.72-8	Reparação de calçados		
		52.79-5	Reparação de outros objetos pessoais e domésticos		

Fonte: Fundação Seade. Paep/SP; IBGE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas — CNAE/1994.

Quadro3

Atividades Pesquisadas no Setor Construção Civil, segundo Classes da Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CÓDIGO	Descrição CAEPAEP	CNAE	Descrição CNAE
		CLASSE	
4501	Construção		Construção - Seção F
4590	Obras de Acabamentos e Serviços Auxiliares da Construção	45.11-0	Demolição e preparação do terreno
		45.12-8	Perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil
		45.13-6	Grandes movimentações de terra
		45.21-7	Edificação (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)
		45.22-5	Obras viárias
		45.23-3	Grandes estruturas e obras de arte
		45.24-1	Obras de urbanização e paisagismo
		45.25-0	Montagem de estruturas
		45.29-2	Obras de outros tipos
		45.60-8	Aluguel de equipamentos de construção e demolição com operários
2071	Energia, Gás e Água (obras e instalações de)	45.31-4	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
		45.32-2	Construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica
		45.33-0	Construção de estações e redes de telefonia e comunicação
		45.34-9	Construção de obras de prevenção e recuperação do meio ambiente
		45.4	Obras de instalações
		45.41-1	Instalações elétricas
		45.42-0	Instalações de sistemas de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
		45.43-8	Instalações hidráulicas, sanitárias, de gás e de sistema de prevenção contra incêndio
		45.49-7	Outras instalações
4550	Serv. Auxiliares da Construção	45.51-9	Alvenaria e reboco
		45.52-7	Impermeabilização e serviços de pintura em geral
		45.59-4	Outros serviços auxiliares da construção
		45.60-8	Aluguel de equipamentos de construção e demolição com operários

Fonte: Fundação Seade. Paep/SP; IBGE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas — CNAE/1994.

Quadro 4

Atividades Pesquisadas no Setor Comercial, segundo Classes da Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CÓDIGO	Descrição CAEPAEP	CNAE	Descrição CNAE		
		CLASSE			
5000	Com. Veículos Automotores e Motoc. e Varejo de Combustíveis	Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos SEÇÃO G			
		50.10-5	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores		
		50.20-2	Manutenção e reparação de veículos automotores		
		50.30-0	Comércio a varejo e por atacado de peças e acessórios para veículos automotores		
		50.41-5	Comércio a varejo e por atacado de motocicletas, partes, peças e acessórios		
		50.42-3	Manutenção e reparação de motocicleta		
		50.50-4	Comércio a varejo de combustíveis		
		51.11-0	Intermediários do comércio de matérias-primas agrícolas, animais vivos, matérias primas têxteis e produtos semi-acabados		
		51.12-8	Intermediários do comércio de combustíveis, minerais, metais e produtos químicos industriais		
		51.13-6	Intermediários do comércio de madeira, material de construção e ferragens		
		51.14-4	Intermediários do comércio de máquinas, equipamentos industriais, embarcações e aeronaves		
		51.15-2	Intermediários do comércio de móveis e artigos de uso domésticos		
		51.16-0	Intermediários do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de couro		
		51.17-9	Intermediários do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo		
		51.18-7	Intermediários do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente		
		51.19-5	Intermediários do comércio de mercadorias em geral(não especializados)		
		5100	Atacado	51.21-7	Comércio atacadista de produtos agrícolas "in natura"; produtos alimentícios para animais
				51.22-5	Comércio atacadista de animais vivos
				51.31-4	Comércio atacadista de leite e produtos do leite
				51.32-2	Comércio atacadista de cereais beneficiados, farinha, amidos e féculas
51.33-0	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros				
51.34-9	Comércio atacadista de carnes e produtos da carne				
51.35-7	Comércio atacadista de pescados				
51.36-5	Comércio atacadista de bebidas				
51.37-3	Comércio atacadista de produtos de fumo				
51.39-0	Comércio atacadista de outros produtos alimentícios, não especificados anteriormente				
51.41-1	Comércio atacadista de fios têxteis, tecidos, artefatos de tecido e de armarinho				
51.42-0	Comércio atacadista de artigos do vestuário e complementos				
51.43-8	Comércio atacadista de calçados				

(Continua)

Atividades Pesquisadas no Setor Comercial, segundo Classes da Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CÓDIGO	Descrição CAEPAEP	CNAE	Descrição CNAE
		CLASSE	
		51.49-7	Comércio atacadista de outros artigos de usos pessoal e domésticos, não especificados anteriormente
		51.51-9	Comércio atacadista de combustíveis
		51.52-7	Comércio atacadista de produtos extrativos de origem mineral
		51.53-5	Comércio atacadista de madeira, material de construção, ferragens e ferramentas
		51.55-1	Comércio atacadista de resíduos e sucatas
		51.59-4	Comércio atacadista de outros produtos intermediários não agropecuários, não especificados anteriormente
		51.61-6	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário
		51.62-4	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para comércio
		51.63-2	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para escritório
		51.69-1	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial, técnico e profissional, e outros usos, não especificados anteriormente
		51.91-8	Comércio atacadista de mercadoria sem geral (não especializado)
		51.92-6	Comércio atacadista não especificados anteriormente
5201	Varejo Hipermercados e Supermercados	52.11-6	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda superior a 5000 metros quadrados - hipermercados
		52.12-4	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados - supermercados
5202	Varejo Pequenos Mercados, Mercarias e Lojas de Conveniência	52.13-2	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda inferior a 300 metros quadrados - exclusive lojas de conveniência
		52.14-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios industrializados - lojas de conveniência
		52.15-9	Comércio varejista não especializado, sem predominância de produtos alimentícios
		52.21-3	Comércio varejista de produtos de padaria, de laticínios, frios e conservas
		52.22-1	Comércio varejista de doces, balas, bombons, confeitos e semelhantes
		52.23-0	Comércio varejista de carnes - açougues
5215	Varejo não Espec. sem Prod. Alimentares	52.24-8	Comércio de varejista de bebidas
5220	Varejista de Prod. Alimentícios, Bebidas e Fumo, em Lojas Especializadas	52.29-9	Comércio varejista de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente e de produtos de fumo

(continua)

Atividades Pesquisadas no Setor Comercial, segundo Classes da Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CÓDIGO	Descrição CAEPAEP	CNAE	Descrição CNAE
		CLASSE	
		52.32-9	Comércio varejista de artigos de vestuário e complementos
		52.33-7	Comércio varejista de calçados, artigos de couro e viagem
5242	Varejo de Maq. e Aparelhos		
5281	Varejo Especializado e Outros		
		52.41-8	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, artigos médicos e ortopédicos, de perfumaria e cosméticos
		52.43-4	Comércio varejista de móveis, artigos de iluminação e outros artigos para residência
		52.44-2	Comércio varejista de material de construção, ferragens, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos; vidros, espelhos e vitrais; tintas e madeiras
		52.45-0	Comércio varejista de equipamentos e materiais para escritório; informática e comunicação
		52.46-9	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria
		52.47-7	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
		52.49-3	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
		52-50-7	Comércio varejista de artigos usados, em lojas
		52.61-2	Comércio varejista de artigos em geral, por catálogo ou pedido pelo correio
		52.69-8	Comércio varejista realizado em vias públicas, postos moveis, através de máquinas automáticas e a domicílio
		52.71-0	Reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos
		52.72-8	Reparação de calçados
		52.79-5	Reparação de outros objetos pessoais e domésticos

Fonte: Fundação Seade. Paep/SP; IBGE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas — CNAE/1994.

Atividades Pesquisadas no Setor Bancos

CÓDIGO	Descrição CAEP
6521	Bancos comerciais
6522	Bancos múltiplos (com carteira comercial)
6523	Caixas econômicas
6531	Bancos múltiplos (sem carteira comercial)
6532	Bancos de investimento
6533	Bancos de desenvolvimento

Fonte: Fundação Seade. Paep/SP e IBGE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas — CNAE/1994.